



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

PORTARIA N.º 004/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data 16/02/2024  
Edição 1751/2024 Ano VII

**Karol Silva Correia Rodrigues**  
Superv. de Planejamento e Turismo  
Matrícula 1252

*“Determina a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e dá outras providências”.*

O Procurador Municipal do Município de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei nº 837/2006, de 13 dezembro de 2006 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar que terá o objetivo de apurar irregularidade praticada por servidor público municipal.

**Art. 2º** - Ficam nomeados, através do Decreto nº 078/2023, os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Processo Administrativo Disciplinar:

Titulares:

- a) **Fabricia Izidoro Crizanto – Enfermeira - Matrícula nº 987 – Presidente;**
- b) **Janine Uchida Soares – Psicóloga – Matrícula nº 850 - Vice Presidente;**
- c) **Celma Gonçalves de Oliveira – Agente Administrativo – Matrícula nº 785 – Secretária.**

**Art. 3º** - O prazo para o término da presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, salvo motivo justificado.

**Art. 4º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, terá auxílio da Assessoria Jurídica Municipal, designando-se neste ato a Assessora Jurídica, **Estefânia Kintschev, matrícula nº 1055**, para subsidiar os trabalhos.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2024.

**Maronei de Souza Silva**  
Procurador Municipal